

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano III | Edição 599

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                       | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 2 |
| Decretos .....                                     | 2 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> ..... | 5 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 5 |
| Decretos .....                                     | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                | 5 |
| Comunicados .....                                  | 5 |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....       | 5 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                  | 5 |
| Comunicado .....                                   | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                     | 6 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                         | 6 |
| Resoluções .....                                   | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                | 6 |
| Extrato .....                                      | 6 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.469 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$12.528.886,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.538, de 13 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.528.886,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e seis reais), destinado às dotações abaixo relacionadas, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
Unidade Orçamentária: 02.01.00 - Gabinete do Prefeito  
Unidade Executora: 02.01.01 - Gabinete do Prefeito  
Funcional programática: 04.122.0003-2.003 - Atividades de Administração e Coordenação  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0011 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00  
Total da Unidade 46.800,00  
Unidade Orçamentária: 02.06.00 - Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Executora: 02.06.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração  
Funcional programática: 04.122.0008-2.009 - Atividades de Administração  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0105 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 583.010,00  
Unidade Executora: 02.06.02 - Departamento de Recursos Humanos  
Funcional programática: 04.122.0008-2.010 - Atividades de Recursos Humanos  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0116 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 32.020,00  
Unidade Executora: 02.06.03 - Departamento de Administração de Bens e Serviços  
Funcional programática: 04.122.0008-2.011 - Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0127 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 98.610,00  
Total da Unidade 713.640,00  
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Fazenda  
Unidade Executora: 02.07.02 - Departamento de Receita Municipal  
Funcional programática: 04.129.0009-2.017 - Controle de Receitas  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0196 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 97.500,00  
Unidade Executora: 02.07.03 - Departamento de Receita Municipal  
Funcional programática: 04.123.0009-2.018 - Atividades Contábeis  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0207 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 198.700,00  
Unidade Executora: 02.07.04 - Encargos Gerais do Município  
Funcional programática: 04.123.0010-2.024 - Encargos Gerais  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0244 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 115.300,00  
Total da Unidade 411.500,00

Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Unidade Executora: 02.12.01 - Gabinete da Secret. Munic. de Obras e Serviços Públicos  
Funcional programática: 15.452.0019-2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0406 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.900,00  
Total da Unidade 46.900,00  
Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 02.19.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Funcional Programática: 08.244.0029.2.071 - Administração da Assistência Social  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 0742 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00  
Total da Unidade 46.800,00  
Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 02.20.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional programática: 10.122.0033 - 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 1119 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 1.300.000,00  
Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada  
Funcional programática: 10.302.0033-2.109 - Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada  
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1154 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica 800.000,00  
Total da Unidade 2.100.000,00  
Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade Executora: 02.21.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação  
Funcional programática: 12.122.0034 - 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 1297 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 172.500,00  
Ficha/Despesa: 1299 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 100.000,00  
Unidade Executora: 02.21.02 - Departamento de Educação e Ensino  
Funcional programática: 12.361.0035-2.119 - Ensino Fundamental  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 1309 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00  
Ficha/Despesa: 1311-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 350.000,00  
Ficha/Despesa: 1316 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00  
Ficha/Despesa: 1318 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 1.040.500,00  
Ficha/Despesa: 1321 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 390.000,00  
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1310 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 15.000,00  
Ficha/Despesa: 1312-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 600.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.120 - Educação Infantil Creche  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 1328 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 100.000,00  
Ficha/Despesa: 1330-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 320.000,00  
Ficha/Despesa: 1334 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00  
Ficha/Despesa: 1336 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 563.500,00  
Ficha/Despesa: 1339 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 590.000,00  
Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Ficha/Despesa: 1329 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 20.000,00  
Ficha/Despesa: 1331-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 550.000,00  
Ficha/Despesa: 1335 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 75.000,00  
Funcional programática: 12.365.0035-2.121 - Educação Infantil da Pré-escola  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
Ficha/Despesa: 1348-3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita 320.000,00  
Ficha/Despesa: 1352 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00  
Ficha/Despesa: 1354 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 441.000,00  
Ficha/Despesa: 1357 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00



Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa:1347 -3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 25.000,00  
 Ficha/Despesa:1349 -3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 540.000,00  
 Ficha/Despesa: 1353 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 65.000,00  
 Funcional programática: 12.366.0035-2.122 - Educação de Jovens e Adultos  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa:1365-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 50.000,00  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa:1366-3.3.90.32-Material de Distribuição Gratuita 250.000,00  
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação  
 Funcional programática: 12.365.0048-1.029 - Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1448-4.4.90.51 - Obras e Instalações 275.746,00  
 Funcional programática: 12.368.0047-2.126 - Atividades de Apoio a Educação  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 1462 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 150.000,00  
 Ficha/Despesa: 1466 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 60.000,00  
 Ficha/Despesa:1467 -4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente 300.000,00  
 Total da Unidade 9.163.246,00  
 Total do Órgão 12.528.886,00  
 Total da Suplementação 12.528.886,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021, apurado na seguinte fonte de recurso: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 1.171.940,00 (um milhão, cento e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais );de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 01 - Tesouro no valor de R\$ 8.323.246,00 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais) e o montante de R\$ 3.033.700,00 (três milhões, trinta e três mil e setecentos reais) decorrem de anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
 Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura  
 Funcional programática: 15.452.0019-2.049 - Viação  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 0439 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações 46.900,00 Total da Unidade 46.900,00  
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Executora: 02.19.02 - Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social  
 Funcional programática: 08.244.0038-2.075 -Atividades de Gestão  
 Fonte de Recurso: 01 Tesouro  
 Ficha/Despesa: 0765 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 46.800,00  
 Total da Unidade 46.800,00  
 Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Unidade Executora: 02.20.06 - Departamento de Urgência e Emergência  
 Funcional programática: 10.302.0033 - 2.116 - Atenção em Urgência e Emergência  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1282 - 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terceiro P.Jurídica 800.000,00  
 Total da Unidade 800.000,00  
 Unidade Orçamentária: 02.21.00 - Secretaria Municipal de Educação  
 Unidade Executora: 02.21.03 - Departamento de Serviços e Apoio à Educação  
 Funcional programática: 12.365.0048-1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1453-4.4.90.51 - Obras e Instalações 390.000,00  
 Funcional programática: 12.361.0047-2.128 - Merenda Escolar Ensino Fundamental  
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1484 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 500.000,00  
 Ficha/Despesa: 1486 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 500.000,00  
 Funcional programática: 12.365.0047-2.129 - Merenda Escolar - Creche  
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1490 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 400.000,00

Funcional programática: 12.365.0047-2.129 - Merenda Escolar - Creche  
 Fonte de Recurso: 05Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
 Ficha/Despesa: 1494 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro P.Jurídica 350.000,00  
 Total da Unidade 2.140.000,00  
 Total do Órgão 3.033.370,00  
 Total da Anulação 3.033.370,00

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.470 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*"Abre crédito adicional especial no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.534, de 13 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à dotação abaixo relacionada:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba  
 Unidade Orçamentária: 02.19.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Unidade Executora: 02.19.03 - Fundo Municipal de Assistência Social  
 Funcional Programática:  
 Função: 08 - Assistência Social/Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0030 - Rede de Proteção Básica  
 Projeto/Ação: 2.087 - Repasse as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPB  
 Fonte de Recurso: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculado  
 4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas  
 52 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00  
 Total da Unidade 100.000,00  
 Total da Suplementação 100.000,00

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional especial decorrem de excesso de arrecadação previsto na Fonte de Recurso 05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados referente a Emenda Parlamentar n.º 202239460007, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audeps do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua



publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.471 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 8.535, de 13 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.14.00 -Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Unidade Executora: 02.14.02 - Departamento de Gestão e Proteção Ambiental

Funcional Programática: 18.541.0049-2.169

Função: 18 - Gestão Ambiental/Subfunção: 541 - Preservação e conservação Ambiental

Programa: 0049 - Proteção Animal

Projeto/Atividade: 2.169 - Clínica Veterinária Meu Pet

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes/ 90 - Aplicações Diretas

30 - Material de Consumo 5.000,00

39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 840.000,00

4 - Despesas de Capital/ 4 - Investimentos/ 90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total 850.000,00

**Parágrafo único.** Para abertura do presente crédito adicional especial serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício de 2021, fonte de recurso: Fonte 01 Tesouro, na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.474 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 2.º da Lei Municipal n.º 8.537, de 13 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Araçatuba

Unidade Orçamentária: 02.12.00 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Executora: 02.12.02 - Departamento de Obras e Infraestrutura

Funcional Programática: 15.451.0019-1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

Ficha/Despesa: 0412 - 3.3.90.30 - Material de Consumo 2.000.000,00

Total 2.000.000,00

**Parágrafo único.** Para abertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados recursos de transferência do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA (Agência Reguladora) conforme Lei Municipal n.º 8.537, de 13 de setembro de 2022.

**Art. 2.º** Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações do presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de setembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Atos Oficiais

### Decretos

01- Decreto nº 22.472, de 14/09/2022 - Fica a Sra. **AMANDA DRUZIAN STUCK**, matrícula 17812-1, R.G. Nº 46.359.510-5, PIS. 20649193770, exonerada a partir de 14/09/2022, do cargo de "PSICOLOGO", Padrão "15", de provimento efetivo, com lotação junto a SMAS, A PEDIDO.

Araçatuba, em 14 de setembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- Decreto nº 22.473, de 14/09/2022 - Fica o(a) Sr(a). **ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO**, matrícula 17859-1, R.G. Nº 41.371.941-8, PIS. 12750211168, exonerado(a) a partir de 14/09/2022, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Padrão 15, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

Araçatuba, em 14 de setembro de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

### Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2022 - PROCESSO N.º 1.632/2022  
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do EDITAL e NOVA DATA de sessão de processamento do Pregão Presencial supra que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE".

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á às 09h00min do dia 04 de outubro de 2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos retificados encontram-se à disposição no site [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

Araçatuba, 14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento

das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2022 - PROCESSO N.º 1.916/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até as 09h00min do dia 28 de setembro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2022 - PROCESSO N.º  
1.704/2022

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados, a SUSPENSÃO da sessão de abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO E AÇO NA VIA AGNALDO FERNANDO DOS SANTOS ART. 346", que ocorreria no dia 15 de setembro de 2022 às 09h00min, em virtude de representação apresentada junto ao TCESP -Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC - 018892.989.22-9.

Araçatuba, 14 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Atos Administrativos

### Comunicado

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.



João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO N.º 2.050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

*“Autoriza o Poder Legislativo a homenagear profissionais das categorias de trabalho cujas datas comemorativas constem do Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme especifica”*

**(Projeto de Resolução n.º 11/2022, do Vereador Dr. Alceu - PSDB)**

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica o Poder Legislativo de Araçatuba autorizado a homenagear profissionais de todas as categorias de trabalho cujas datas comemorativas constem do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2.º** A homenagem consiste na realização de Sessão Solene na semana em que se comemora o dia do profissional, quando será entregue um diploma especial confeccionado pela Câmara Municipal para até cinco pessoas pertencentes a uma categoria de trabalho, residentes no Município e que aqui exerçam sua profissão.

**Art. 3.º** No prazo de até trinta dias antes de uma data comemorativa, a entidade interessada em homenagear profissionais a ela ligados deverá solicitar ao Presidente da Câmara a realização da Sessão Solene, indicando neste ato os nomes pretendidos.

**Parágrafo único.** As indicações deverão vir acompanhadas do histórico de cada pessoa que se pretende homenagear, justificando os motivos da homenagem.

**Art. 4.º** A oficialização da realização da Sessão Solene será feita por Ato da Mesa Diretora, vigorando a partir da data de sua publicação.

**Art. 5.º** As despesas decorrentes da execução dos atos praticados em razão desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 6.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**Alceu Batista de Almeida Júnior**

Presidente

**Antônio Lourenço Leal**

Secretário-Diretor Geral

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### Extrato do Contrato

Processo de Contratação nº028/2022

Inexigibilidade nº001/2022

Contrato n.º 020/2022

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: SAMAR - Soluções Ambientais de Araçatuba S/A.

Amparo Legal: Art.74, I/c art. 109 da Lei Federal n.º14.133/2022

Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as matrículas nº 55373-5 e 6426-2, localizadas respectivamente na Praça Nove de Julho, nº 26, Centro e Rua General Glicério, nº 326, Centro, ambas na cidade de Araçatuba/SP.

Valor mensal estimado: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: Prazo indeterminado.

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

C.E.: 3.3.90.39.00

Data da Assinatura: 23 de agosto de 2022

Araçatuba, 23 de agosto de 2022.

**Alceu Batista de Almeida Junior**

Presidente